

PROTOCOLO Nº: 24.787.566-2

INTERESSADO: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 05.823.205/0001-90

CAD/ICMS: 90286644-24

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Expansão.
Parcelamento Incremental.

DESPACHO Nº 1011/2026 -SEFA/GS

I.Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/DIF nº 81/2026, DEFIRO o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo feito pela empresa MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 05.823.205/0001-90 e no CAD/ICMS nº 90286644-24, com a concessão do tratamento tributário diferenciado de Parcelamento do ICMS incremental, nos termos dos art. 9º e 10 do Decreto nº 7.721/2024;

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III. O Tratamento entrará em vigência após a publicação deste despacho no DOE
IV. A fruição do Parcelamento do ICMS incremental fica condicionada à homologação integral dos investimentos, nos termos do art. 30 do Decreto nº 7.721/2024, bem como à formalização do Termo Geral de Acordo e Parcelamento – TGAP junto à Receita Estadual do Paraná.

V. Arque-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA/GS, 23 de junho de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

82725/2026

PROTOCOLO Nº: 25.062.819-4

INTERESSADO: C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 77.863.223/0001-07

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Investimento. Obra de
infraestrutura rodoviária. Crédito outorgado. 22ª Medição. Lei nº 17.444/2012.

DESPACHO Nº 1013/2026-SEFA

I.Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/AIF nº 118/2026, e com fundamento na Lei Estadual nº 17.444/2012, DEFIRO o pedido formulado pela C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 77.863.223/0001-07 e CAD/ICMS nº 41400463-67, de outorga de crédito de ICMS no valor de R\$ 706.139,75 (setecentos e seis mil, cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), em contrapartida aos investimentos correspondentes a 22ª medição da execução da obra do Contorno Leste de Palotina, Rodovia PR-975, no trecho entre PR-182 e a PR-364, conforme homologado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL no eprotocolo nº 26.062.819-4.

II. Publique-se no DOE;

III.Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias.
É o despacho.

SEFA/GS, 23 de junho de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

82722/2026

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO SEIC Nº 36/2026

Súmula: Designa servidor para exercer o cargo de Chefe de Gabinete.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.794 de 25 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, considerando,

A Resolução 1.538/2026-CC, que designa o servidor para desempenhar suas atividades na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **RODRIGO PINA DE ALMEIDA**, CPF nº 028.xxx.xxx-08, nomeado pelo Decreto 4.468 de 18 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEIC nº 003/2026, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE FLESSAK
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

82320/2026

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 174/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR:**

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, CPF: 045.XXX.XXX-69, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, e, em casos de afastamento, a servidora WESLEY FAVARO FERREIRA, CPF: 098.XXX.XXX-83, para exercer as funções de gestor suplente/substituto; e MARIA ONYSZKIEWICZ DA CUNHA, CPF: 839.XXX.XXX-04, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, e, em casos de afastamento, a servidora MARINILDA APARECIDA SANTOS, CPF: 896.XXX.XXX-15, para exercer as funções de fiscal suplente/substituto, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1.194/2026	PRODUSERV SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.832.629/0001-09

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 17 de junho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

82698/2026

PORTARIA JCP Nº 179/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR:**

MARIA ONYSZKIEWICZ DA CUNHA, CPF: 839.XXX.XXX-04, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, e, em casos de afastamento, o servidor VALDECIR PROENÇA PEREIRA, CPF: 642.XXX.XXX-91, para exercer as funções de gestor suplente/substituto; e ANDRÉ LUIZ DE PAULA, CPF: 054.XXX.XXX-64, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, e, em casos de afastamento, a servidora LILIANE PIENTA DE MEIRA, CPF: 044.XXX.XXX-51, para exercer as funções de fiscal suplente/substituto, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
4.976/2026	ALINCE SISTEMAS DE ALARMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.916.244/0001-32

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 17 de junho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

82670/2026

PORTARIA JCP Nº 180/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR:**

MARIA ONYSZKIEWICZ DA CUNHA, CPF: 839.XXX.XXX-04, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, e, em casos de afastamento, a servidora BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, CPF: 045.XXX.XXX-69, para exercer as funções de gestor suplente/substituto; e LILIANE PIENTA DE MEIRA, CPF: 044.XXX.XXX-51, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, e, em casos de afastamento, a servidora MARINILDA APARECIDA SANTOS, CPF: 896.XXX.XXX-15, para exercer as funções de fiscal suplente/substituto, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
5.112/2026	21.692.701 JOSE ROSENO CARDOSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.692.701/0001-09

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 17 de junho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

82672/2026

PORTARIA JCP Nº 181/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94,

artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n.º 21.352/23 e demais disposições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria JCP N.º 128/2023, publicada na Edição 11509 do Diário Oficial do Estado do Paraná, em 25/09/2023, que designou relator e relator suplente para atuarem na Agência Regional da Junta Comercial do Paraná em Pontal do Paraná/Pr.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de junho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

82550/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO SECRETÁRIO SEIL N.º 078/2026SEIL

Processo nº: 25.919.632-9

Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

Assunto: Adjudicação do objeto e Homologação da Dispensa Eletrônica n.º 461832-5/2026.

1. Considerando o art. 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO**, com fulcro no relatório da disputa elaborado pelo agente de contratação e, cumpridas as formalidades legais, o procedimento licitatório realizado em 9 lotes tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios (biscoito, chá e açúcar) e materiais de consumo (copos descartáveis e mexedor de café) para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com base na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 10.086/2022, sagrando-se vencedora as seguintes empresas:

LOTE 01– vencedora: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ 72.131.402/0001-36, pelo valor de R\$ 1.794,00 (mil, setecentos e noventa e quatro reais);

LOTE 02 – FRACASSADO;

LOTE 03 - vencedora: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ 72.131.402/0001-36, pelo valor de R\$ 1.656,00 (mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

LOTE 04 - vencedora: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ 72.131.402/0001-36, pelo valor de R\$ 3.428,00 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

LOTE 05 - vencedora: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ 72.131.402/0001-36, pelo valor de R\$ 6.839,00 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais);

LOTE 06 - vencedora: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ 72.131.402/0001-36, pelo valor de R\$ 90,00 (noventa reais);

LOTE 07 - vencedora: SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 49.728.772/0001-33, pelo valor de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais);

LOTE 08 - vencedora: NEW REGLY LTDA., CNPJ 03.448.836/0001-41, pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

LOTE 09 - vencedora: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ 72.131.402/0001-36, pelo valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais).

2. Publique-se

Curitiba, 22 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado

82187/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO SECRETÁRIO SEIL N.º 075/2026SEIL

Processo nº: 25.531.838-1

Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

Assunto: Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 306-2026;

1. Considerando o art. 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO**, com fulcro no relatório da disputa elaborado pelo agente de contratação e, cumpridas as formalidades legais, o procedimento licitatório realizado em 3 lotes tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender, sob demanda, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, pelo período de 24 (vinte e quatro)

meses., com base na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 10.086/2022, sagrando-se vencedora as seguintes empresas:

LOTE 01 – vencedora: ELGUS CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 59.749.813/0001-21, pelo valor de R\$ 199.400,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos reais)

LOTE 02 – vencedora: ELIANE SCHREIBER COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 22.048.632/0001-68, pelo valor de R\$ 12.894,30 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

LOTE 03 - vencedora: ELIANE SCHREIBER COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 22.048.632/0001-68, pelo valor de R\$ 12.809,80 (doze mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos).

2. Publique-se

Curitiba, 22 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado

82178/2026

DER

PORTARIA N.º 395/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo n.º 25.740.548-6,

RESOLVE:

Designar os agentes do CMEIV-DER abaixo nominados, para exercerem a função de Supervisor Regional de Operações e Supervisão Técnica:

Supervisão na SR Leste:

Miguel Angelo Mendes, RG 4.xxx.305-x;
Maurício Nisti Borges, RG 4.xxx.818-x;
Arthur Waldemiro de Souza Klug, RG 3.xxx.527-x;
Sérgio Fischer, RG 4.xxx.802-x

Supervisão na SR Campos Gerais:

José Carlos de Almeida, RG 3.xxx.481-x;
Luiz Carlos Borges de Meira, RG 4.xxx.760-x

Supervisão na SR Norte:

Antonio Fernando Soares, RG 4.xxx.089-x;
Carlos Roberto Pedro, RG 5.xxx.519-x

Supervisão Técnica:

Robival Bernardo Neto, RG 4.xxx.115-x;
Luiz Carlos Leszak, RG 4.xxx.103-x;

Curitiba, 18 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Sabóia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

82418/2026

PORTARIA N.º 396/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado n.º 25.902.038-7, RESOLVE:

REVOGAR	ASSUNTO
Revogar a Portaria n.º 414/2012-DER.	Que restringe o tráfego de veículos de carga com Peso Bruto Total de 26 toneladas, nos trechos da rodovia PR-412, compreendido entre a Prainha até os atracadouros do Ferry-Boat, inclusive em Guaratuba, no sistema viário composto pelos ramais de acesso aos atracadouros
Revogar a Portaria n.º 058/2023-DER.	Que restringe o tráfego de veículos com mais de 03 eixos nos feriados nacionais e, nos demais dias, no horário das 06h01 às 23h59; na Travessia da Baía de Guaratuba.

Curitiba, 18 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Sabóia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

82421/2026